

Número da parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobranse event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
21.1	Herdeiros de António Rodrigues da Silva, Rua de Manuel Alves Fardilha, 25, 3885-310 Cortegaça.	326		Rústico 379		Norte: caminho. Sul: herdeiros de António Rodrigues da Silva. Nascente: Joaquim Pedro Castro Peixoto. Poente: António Luís Soares.	10002103074
22	Joaquim Pedro Castro Peixoto, Rua da Presa Cavada, 117, 4510-640 Fânzeres.	1076	219	Urbano 1744	894 160196	Norte: Joaquim Pedro Castro Peixoto. Sul: estrada. Nascente: Joaquim Pedro Castro Peixoto. Poente: herdeiros de António Rodrigues da Silva.	10002103074
23	Joaquim Pedro Castro Peixoto, Rua da Presa Cavada, 117, 4510-640 Fânzeres.	318		Urbano 1745	895 160196	Norte: herdeiros de José Pinto Romeira. Sul: estrada. Nascente: Joaquim Pedro Castro Peixoto e Marina Alves Romeira. Poente: Joaquim Pedro Castro Peixoto.	10002103074
25	José Soares de Oliveira, Rua de Bernardino Ribeiro, 188, 4400-056 Gaia.	575		Rústico 224		Norte: E. M. 527. Sul: José Soares de Oliveira. Nascente: Rua da Gândara. Poente: António de Sá Oliveira.	10002103074

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso n.º 22 613/2007

Por despacho de 5 de Abril de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Arruda dos Vinhos-Bucelas (por Santiago e Arranhó), requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

11 de Maio de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611063636

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Alvará (extracto) n.º 131/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 2-LR/2007 de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Serra da Gama, L.ª, sito na Rua de Lúcio da Silva, 56, freguesia da Redinha, concelho de Pombal, distrito de Leiria, propriedade da firma Serra da Gama, L.ª. A actividade e a respectiva lotação máxima autorizada são, nos termos do Despacho Normativo n.º 12/98, de 25 de Fevereiro, anexo I, as seguintes:

Actividade — lar de idosos;
Lotação máxima — 30 utentes.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

18 de Maio de 2007. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

2611063514